



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 296/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

**“Denomina Avenida do Trabalhador Ivo Alves Barbosa o logradouro conhecido como Estrada São Miguel, localizado no Bairro Industrial (Vila França)”**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Avenida do Trabalhador Ivo Alves Barbosa**, o então logradouro conhecido como “Estrada São Miguel”, localizado no Bairro Industrial (Vila França), nesta cidade, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** As Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura e Urbanismo tomarão as medidas necessárias e cabíveis ao cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive afixando placas com respectivas denominações.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições anteriores.

*Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá-Pa, em 26 de maio de 2015.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá